

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Sidenir Antônio dos Santos e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 026, de 08 de fevereiro de 2010 e 069, de 22 de março de 2010 para realizar o Pregão Presencial nº 012/2010 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresas para fornecimento de larvicida biológico (BTI). Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Luciano Mattiello, representante da empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado foi de R\$ 63,40 (sessenta e três reais com quarenta centavos), conforme tabela anexa. Verificou-se a proposta, sendo aceita pelo Pregoeiro. Em negociação direta com a empresa para uma possível redução do valor, o representante da empresa chegou ao valor final de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) pela totalidade do objeto. Em análise a este valor, o Pregoeiro o aceitou, levando em consideração o demonstrativo de orçamento anexo ao Edital. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, o Pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO**. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.